



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2022

De 1º/02/2022

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O **Presidente** da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, **Vereador Hélio José Viana Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os artigos 65 e 72 do Regimento Interno, **DETERMINA:**

Art. 1º. Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões para o exercício de 2022, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno (Resolução nº 06/2006):

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO (inciso I)

Presidente: Paulo Sebastião Bueno (DEM)

Relator: Antonio Marcos Flausino (PL)

Membro: José Fernando de Oliveira (PSD)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE (inciso II)

Presidente: Rodrigo Henrique Escudeiro (DEM)

Relator: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PL)

Membro: Edson de Souza Lima (PSDB)

COMISSÃO DE SAÚDE, SERVIÇOS PÚBLICOS E FUNCIONALISMO PÚBLICO (inciso III)

Presidente: Fabiana Fenz (DEM)

Relator: Edilaine Aparecida de Oliveira Batista (PL)

Membro: Sidnei Santos Alves (PMDB)



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO (inciso IV)

Presidente: Edson de Souza Lima (PSDB)

Relator: Rodrigo Henrique Escudeiro (DEM)

Membro: Rosângela de Souza Pavani Escudeiro (PL)

COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO (inciso V)

Presidente: José Fernando de Oliveira (PSD)

Relator: Antonio Marcos Flausino (PL)

Membro: José Estevo Franco (PODEMOS)

Art. 2º. Ficam nomeados líderes das Bancadas os seguintes Vereadores:

- Para líder do **PL**: Vereadora Edilaine Aparecida de Oliveira Batista
- Para líder do **PSD**: José Fernando de Oliveira
- Para líder do **DEM**: Fabiana Fenz
- Para líder do **PSDB**: Edson de Souza Lima
- Para líder do **PODEMOS**: José Estevo Franco
- Para líder do **MDB**: Sidnei Santos Alves

Art. 3º. Este Ato da Presidência entrará em vigor na data de sua publicação por afixação no quadro de editais da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
em 1º de fevereiro de 2022.

HÉLIO JOSÉ VIANA GONÇALVES

Presidente